



ATA DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.265/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove (08/01/2019), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e o interessado que abaixo assina, para dar continuidade à da tomada de preços em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para reforma do Complexo de Proteção Social Especial, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal em 07/01/2019 a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de propostas. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos referidos envelopes, consignados na ata da sessão ocorrida em 17/12/2018. A comissão procedeu à abertura do envelope de proposta da única empresa habilitada e após sua conferência fica declarada vencedora da licitação a empresa **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com o valor global de **R\$ 1.224.149,13 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e treze centavos)**. Como não se faz presente à sessão o representante da licitante o referido resultado deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos,. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/editais – nos anexos da Tomada de Preços 016/2018). Cópia desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. O envelope de proposta da empresa inabilitada no certame, fica, devidamente lacrado em posse da comissão, para retirada por quem de direito, pelo período de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo sua retirada o mesmo será destruído. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representante.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	Em férias
Rosicler Mari Camargo Bonora	Secretária <i>ad hoc</i> da Comissão	